



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 25/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Ratifica a Resolução nº 23/2022, que altera os Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 01 de dezembro de 2022, e considerando:

- o Processo nº 23855.005914/2022-89

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar a Resolução Nº 23/2022 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 08.11.2022, que altera os Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08.11.2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), o qual passa a vigorar com a inclusão na estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira (DGCF), da Pró-Reitoria de Administração (PRAD) da UFDPAr, a Coordenadoria de Contabilidade (CC).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

  
**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr